



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 261/2017

João Pessoa, 20 de novembro de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.16660/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor **RONALDO DE ARAUJO FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, Matrícula - 201260073, em razão do seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Porto Alegre/RS, onde participará da 56ª Reunião Extraordinária do CONEMATRA, à realizar-se nos dias 23 e 24.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 16175/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 22.11.2017 e seu retorno no dia 24.11.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD 13